

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI/2020) PARA O GRAU DE MESTRE, NO ÂMBITO DO “CONTRATO-PROGRAMA DA FCT DE FINANCIAMENTO PLURIANUAL DO I2ADS 2020-2023” (REF^a UIDB/04395/2020), EM CURSO NA FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para o grau de mestre, no âmbito do Projeto Contrato-Programa da FCT de financiamento plurianual do i2ADS 2020-2023” (ref^a UIDB/04395/2020), em curso na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

1. Área (s) Científica (s): Arte e Design

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade, detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura em Design de Comunicação, Artes Plásticas ou áreas afins;
- b) Experiência em produção gráfica e em projetos editoriais.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Licenciatura em Design de Comunicação;
- b) Prática profissional em produção gráfica e em projetos editoriais;
- c) Disponibilidade para início dos trabalhos em 1 de setembro de 2020.

4. Plano de trabalhos:

As principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- a) Produção de materiais gráficos decorrentes da atividade do i2ADS;
- b) Produção editorial das publicações decorrentes da atividade do i2ADS;
- c) Colaboração nas plataformas web do i2ADS.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pelo Decreto Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no i2ADS – Instituto de Investigação em Arte, Design e Sociedade, da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Amado (Professor Auxiliar e membro da Direção do i2ADS).

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 22 meses, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 798,00€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FBAUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às três primeiros/as candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $(0,6*AC) + (0,4*E)$, numa escala de 100 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Os fatores alvo de avaliação curricular são:

- a) Classificação da Licenciatura, de 0 a 50 pontos, considerando:
 - a. 50 pontos para Licenciatura em Design de Comunicação com classificação superior a 18 valores;
 - b. 30 pontos para Licenciatura em Design de Comunicação com classificação entre 14 e 18 valores;
 - c. 10 pontos para Licenciatura em Design de Comunicação com classificação inferior a 14 valores;
 - d. 30 pontos para Licenciatura em Artes Plásticas com classificação superior a 16 valores;

e. 10 pontos para Licenciatura em Artes Plásticas com classificação inferior a 16 valores.

(caso o candidato tenha duas licenciaturas nas áreas mencionadas, será atribuída a pontuação mais elevada em apenas uma delas)

b) Experiência profissional, pontuada pela verificação da qualidade gráfica dos produtos apresentados em portfólio e pelo currículo, de 0 a 50 pontos.

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão pontuados de 0 a 100 pontos, designadamente:

a) Capacidade de relacionamento e espírito de colaboração (máximo 65 pontos);

b) Consciência profissional e ambição (máximo 30 pontos);

c) Disponibilidade (máximo 5 pontos).

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Paulo Luís Ferreira de Almeida (Professor Associado)

1.º vogal efetivo – Pedro Manuel Reis Amado (Professor Auxiliar)

2.º vogal efetivo – Tiago Barbedo Assis (Professor Auxiliar)

1.º vogal suplente – José Carlos de Paiva e Silva (Professor Auxiliar)

2.º vogal suplente – Catarina Sofia Silva Martins (Professora Auxiliar)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de **17 a 30 de abril de 2020** (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço mfmartins@sp.up.pt, com conhecimento para i2ads@fba.up.pt, indicando no assunto a referência “**FBAUP_i2ADS | 1 BI Mestre| UIDB/04395/2020**”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação, com indicação da motivação para o desenvolvimento do plano de atividades e referência à disponibilidade imediata para iniciar funções;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c) Portfólio;
- d) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.